

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara Cível de Esteio /RS

**De:** José Candioli, Iracema Floriano Candioli e Sueli Ramos Schimidt

**DATAS:** 19/03/2019 e 02/04/2019

**Horário:** 15:00 Horas

### LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

**Local do Leilão:** Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, matr. 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): Prédio de madeira, sito na rua Senador Salgado Filho, nº 853, Canoas/RS na quadra nº 12, da Vila São Luiz, na cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas ruas Senador Salgado Filho, Onofre Pires e Engenheiro Rebouças, possuindo a área superficial de 304,00m<sup>2</sup>; confrontando ao sul, onde faz frente, na extensão de 10,00m, no alinhamento da rua Senador Salgado Filho, ao norte, onde faz fundo, na extensão de 10,00m, com propriedades que são ou foram da Empresa Comercial Construtora Perene Ltda., e, pelos lados, por um lado, ao leste, na extensão de 30,40m de frente ao fundo, com propriedades que são ou foram da Empresa Comercial Construtora Perene Ltda., e, pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 30,40m de frente ao fundo, também com propriedades que são ou foram da Empresa Comercial Construtora Perene Ltda. Matrícula nº 31.326 do RI de Canoas/RS. Consta penhora (Av5). Avaliado em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais). **Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 014/1.16.0003122-1** que Rodrigo Furlan e Pedro Canisio da Rocha movem contra José Candioli, Iracema Floriano Candioli e Sueli Ramos Schimdt. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 10% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no

**Escritório/Auditório:** Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

**Depósito:** Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

**Site:** [www.nsleiloes.lel.br](http://www.nsleiloes.lel.br) – **Email:** [atendimento@neilaleiloeira.lel.br](mailto:atendimento@neilaleiloeira.lel.br) - **Telefone:** (51) 3033.1400

pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de R\$ 200,00. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: [www.nsleiloes.lcl.br](http://www.nsleiloes.lcl.br).

**Juiz(a) de Direito**